

Estudo Técnico Preliminar 77/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23091.011927/2024-92

2. Descrição da necessidade

A contratação se faz necessária para capacitação docente referente ao programa trilhas de aprendizagem. A professora Denise da Vinha capacitará os servidores envolvidos em inteligência artificial generativa, sobre o funcionamento do letramento básico em IA, as competências docentes necessárias para o novo ensino superior e sobre produtividade com IA. Assim como, exercícios práticos com ChatGPT e Gemini, estruturação de prompt, os segredos do prompt educacional e introdução às RUBRICAS em IA.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	Rannah Munay Dantas da Silveira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratada deve produzir e disponibilizar digitalmente o material de formação “Prompt-EDU: Letramento Básico em IA para Docentes”. Ministrar capacitação para 120 (cento e vinte) docentes, distribuídos em quatro dias (24 a 27/09), das 9h às 17:30h, em turmas de até 30 (trinta) presentes em cada dia, totalizando 34 (trinta e quatro) horas de atividades práticas formativas de alto desempenho, em didática com IA e suporte de aprendizagem mãos-na-massa com o corpo docente da UFERSA.

5. Levantamento de Mercado

Por se tratar de oficinas de capacitação, o valor estimado da contratação terá como base o valor informado pela contratada.

6. Descrição da solução como um todo

A contratação pretendida será formalizada por meio de inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso I do artigo 74 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Contratação de uma palestrante. Serão 4 dias de capacitação, para atender até 30 docentes em cada dia.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 4.600,00

O valor da contratação é R\$ 4.600(quatro mil e seiscentos reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não será necessário parcelar.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há necessidade de contratações correlatas.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está alinhada com o projeto das trilhas de aprendizagem – formação docente e se enquadra no Plano de Desenvolvimento Institucional-PDI.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os docentes devem ter suas competências técnicas desenvolvidas no que tange a inteligência artificial no nível superior.

13. Providências a serem Adotadas

A Pró-Reitoria de Administração deve monitorar a contratação, de forma que ocorra conforme a legislação vigente.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não foram identificados elementos que possam gerar impacto ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

As informações apresentadas no presente Estudo Técnico estão de acordo com a lei 14.133, tornando viável a contratação do objeto através da modalidade de Dispensa de Licitação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CARLOS EDUARDO ALEXANDRE DA SILVA

Responsável pela contratação direta